

**EDITAL Nº 01/2022**  
**DEPENDÊNCIA MONITORADA EAD- 1º SEMESTRE DE 2022**

A Direção Acadêmica da Faculdades Integradas Potencial- FIP, torna público o edital de matrícula em disciplinas de dependência – DP - EAD no 1º semestre letivo de 2022\_1 e convoca os interessados a se inscreverem nas condições abaixo:

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 - De acordo com o regimento da FIP para ter direito ao cumprimento da DP o(a) aluno(a) tem que ter cursado anteriormente a disciplina e ter obtido nota igual ou superior a 3,0 pontos e que NÃO tenham sido reprovados por faltas;

1.2 - Cabe ao aluno cobrir os custos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por disciplina/semestre, os beneficiários do Prouni Integral ficarão condicionados a realizar a matrícula somente se houver 2 (dois) alunos pagantes na disciplina na modalidade EAD;

1.3 - O período da inscrição será impreterivelmente de 07/02/2022 a 16/02/2022 via secretaria online/Requerimento;

1.4 - Após o período de inscrição, a Coordenação Acadêmica confirmará as Disciplinas a serem oferecidas e as publicará no dia 24/02/2022;

**1.5 - As disciplinas em DP serão realizadas através da modalidade EaD caso não haja a oferta da disciplina no presencial.**

**2 - DA MATRÍCULA:**

2.1 - O valor da DP será pago o valor a vista ou em até em 3 parcelas no cartão de crédito ofertado pela FIP;

2.2-O requerimento de matrícula poderá ser indeferido em virtude da FIP optar por não oferecer a disciplina;

2.3 - Não será permitida a realização da matrícula nas dependências, caso, o aluno esteja inadimplente com as mensalidades acadêmicas e/ou pendência de assinatura do contrato semestral, devendo comparecer ao Setor Financeiro ou da Secretaria da IES para regularizar sua situação;

2.4 - A matrícula fica limitada ao máximo de 3 (três) disciplinas, por semestre;

2.5 - Após deferimento e aceite do requerimento, o aluno não poderá solicitar cancelamento da mesma.

**3 - DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:  
(QUANDO A DISCIPLINA FOR REALIZADA NA MODALIDADE EAD)**

3.1 - O AVA estará disponível na área do (a) aluno (a) no site da FIP. O (A) aluno (a) poderá interagir com o tutor da disciplina por meio do chat, que tem como objetivo oferecer o conteúdo das disciplinas e a realização das atividades sugeridas da disciplina. O AVA é uma plataforma que integra conteúdo, tecnologias e serviços para entregar uma experiência completa de aprendizagem aos alunos.

**3.2 - Não haverá segunda chamada das provas sob nenhuma hipótese;**

3.3 - A comunicação entre tutor e aluno é realizada via AVA(Chat), e via e-mail;

3.4 - O prazo de resposta dos e-mails dos tutores e da coordenação é de 48h;

3.5 - Não ocorrerão aulas presenciais. As disciplinas são ofertadas na modalidade EaD;

3.6 - As dependências on-line serão regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento da Instituição;

**4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1- O início das aulas para as dependências online será no dia 21/03/2022 a 17/06/2022, conforme data fixada no calendário acadêmico;

4.2 - É compromisso e responsabilidade do aluno acompanhar as aulas online;

4.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Cotia - SP, 04 de fevereiro de 2022.



Jocimar Fernandes

Direção Acadêmica